



Vedado acesso portando armas de fogo ou objetos que ameacem a segurança institucional

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO Departamento de Hastas Públicas

Processo nº 0031900-60.2005.5.05.0034 RT

HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PARCIAL

HOMOLOGA-SE o acordo parcial celebrado em audiência (peça seq. 1132.1), a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 23 de maio de 2016.

CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO
Juíza Coordenadora - Coordenadoria de Execução e Expropriação
do TRT da 5ª Região

MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA
Juiz da Coordenadoria de Execução e Expropriação

Firmado por assinatura digital em 30/05/2016 10:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10116053001621967332.

Firmado por assinatura digital em 24/05/2016 14:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10116052401619609389.

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por FRANCISCO FISCINA RIBEIRO DE LIMA em 30/05/2016 10:35:23. (Lei 11.419/2006).